



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 20/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 672, em 15/09/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **08/10/2025 à 17/10/2025**, no seguinte: **Antonio Darienso Martins** – Advogado – período aquisitivo de 10/03/2023 a 10/03/2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Samuel Oliveira de Lima
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 1221
Página N.º 1
Data: 15/09/2025

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.